

E. May 7

Ata da primeira (1ª) sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —

No dia (2) dia do mês de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mario Sim, tendo comparecido os Exmos. Srs. Des. Gonçalves da Silva e Amílcar de Castro, Mro. Luis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senra, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, M. Joaquim Ferreira Gonçalves. — Declarada aberta a sessão, procedeu-se à leitura e posterior aprovação da ata da reunião anterior. — Passando-se ao expediente, o Tribunal mandou se consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Des. Gentil Rangel, associando-se, à homenagem prestada, o Exmo. Procurador Eleitoral. — No processo 17.034/53, de Aracuai, o Tribunal nomeou o sr. Camilo Lopes Corrêa escrivão eleitoral de Aracuai, em substituição ao sr. Arnaldo David Peixoto. — No de nº 17.058/53, de Três Corações, o Tribunal não deu substituto ao escrivão eleitoral, sr. José Junqueira, por verificar não ter completado o seu biênio. — No de nº 17.060/53, de Lagoinha, designou-se o sr. Tobias Taveira de Azevedo para substituir, nas funções de escrivão eleitoral, o sr. Allyntho Souza Goyatã, que as vinha exercendo desde 1945. — Na parte referente aos juizamentos, entre os feitos com dia, foram relatados pelo sr. Des. Gonçalves da Silva: os cancelamentos 1940, 2151 e 2244/53, de Catagnares, Santa Luzia e Santa Rita do Sapucaí, sendo o Tribunal decretado os cancelamentos. —

Pelo Sr. Prof. Amílcar de Castro: os cancelamentos 2298 e 2344/53, de Conselheiro Lafaiete e Geófilo Ottoni, decretaram os cancelamentos, e nº 2351/53, de Arapuaí, em que decretaram o cancelamento, ordenam da diligência "a posteriori". -- Pelo sr. Sr. José Rocha: os cancelamentos 1819, 1956 e 1990, de Grão Mogol, Caldas e Itirubá, tendo o Tribunal decretado os cancelamentos. -- Pelo sr. Sr. João Martins, os cancelamentos nº 1838 e 2446/53, que foram decretados; e o de nº 3423/51, de Itaipava, reificaram o acordão. -- Pelo sr. Sr. Policarpo Viotti: cancelamentos 2026 e 2166/53, de Itirubá e Itabirito, onde decretaram o cancelamento; e nº 2895/52, de Garumirim, que converteram, de novo, em diligência. E os feitos Juvenas 68/53, de Pomerânia, figurando como requerente Fioravante Guerzoni, renúncia de cargo do diretório municipal do P.S.D. em Cachoeira de Minas, deferiram, emanaram comunicar isso ao Diretório Estadual. -- Foram publicados os acordãos proferidos nos cancelamentos 2144, 1803, 2050, 2408, 2378, 2103, 2140 e 2203/53, 54/50 e 1313/51, de Guaxupé e outras. --

Nada mais havendo, o sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Antonio Jansen Júnior, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Presidente.

José Antonio Jansen Júnior
Presidente.